



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, PROTESTO DE TÍTULOS**  
**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Rua Antônio José da Silva, 255-W, Centro – CEP 78300-100 – Tangará da Serra/MT  
E-mail: [contato@2oficiotangara.com.br](mailto:contato@2oficiotangara.com.br) / [registrocivil@2oficiotangara.com.br](mailto:registrocivil@2oficiotangara.com.br)  
Site: <https://www.cartorio2oficiotangara.com.br>  
Telefone Fixo: (65) 4042-0432 / WhatsApp: (65) 9 9986-1017 e/ou (65) 9 9913-1017.

**Mauro Pereira da Silva**

Tabelião e Oficial de Registro

**Atendente:** \_\_\_\_\_

#### **QUANDO SOLTEIROS E MAIORES**

- \* Certidão de Nascimento dos Noivos - ATUALIZADA em até 90(noventa) dias -Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível);
- \* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet**
- \* Documento de Identificação dos noivos **ORIGINAL (RG e CPF, ou CNH válida)**;
- \* 02 Testemunhas maiores de idade e alfabetizadas: **TRAZER CÓPIA** (frente e verso) legível do documento RG e CPF, ou Carteira de Habilitação válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR:** profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

#### **QUANDO SOLTEIROS E MENORES**

- \* Certidão de Nascimento dos Noivos - ATUALIZADA em até 90(noventa) dias -Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível);
- \* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet**
- \* Trazer os documentos **ORIGINAIS** dos pais, sendo: Certidão de Casamento (se casados), RG e CPF, ou CNH válida, e ainda trazer anotado: profissão, estado civil e endereço completo dos pais;
- \* Se os pais forem falecidos, apresentar a Certidão de óbito **ORIGINAL**;
- \* 02 Testemunhas maiores de idade: **TRAZER CÓPIA AUTENTICADA** (frente e verso) legível do documento: RG e CPF, ou CNH válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR:** profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

**OBS: TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM TRAZER O ORIGINAL PARA A AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS\***

#### **QUANDO DIVORCIADOS**

- \* Certidão de Casamento com averbação do Divórcio - ATUALIZADA em até 90(Noventa)dias - Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível);
- \* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet**
- \* Documento de Identificação dos noivos **ORIGINAL (RG e CPF, ou CNH válida)**;
- \* **PROVIDENCIAR:** Formal de Partilha, ou Escritura Pública de Divórcio que estabelece a Partilha dos Bens do casamento anterior, ou Cópia da Sentença onde faz menção da Partilha dos Bens.
- \* 02 Testemunhas maiores de idade: **TRAZER CÓPIA** (frente e verso) legível do documento: RG e CPF, ou CNH válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR:** profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

#### **QUANDO VIÚVO**

- \* Certidão de Casamento com a averbação do Óbito - ATUALIZADA em até 90(Noventa)dias - Prov. 38/2019-CGJ - (ORIGINAL, em bom estado e legível) e Certidão de Óbito **ORIGINAL**;
- \* Comprovante de endereço atualizado em nome dos noivos ou a **Declaração de endereço junto com a cópia da conta de energia/água/internet**
- \* Documento de Identificação **ORIGINAL (RG e CPF, ou CNH válida)**;
- \* **Se o(a) FALECIDO(A) deixou bens:** Cópias autenticadas do Formal de Partilha ou Certidão de Inventário Concluso.
- \* **Se o(a) FALECIDO(A) não deixou bens:** Certidão Negativa de Inventário – **expedidas pelo Tabelionato de Notas 2º Ofício** e Certidão Negativa de Inventário **expedida no Fórum**. OBS. As referidas Certidões deverão ser em nome do(a) falecido(a).
- 02 Testemunhas maiores de idade: **TRAZER CÓPIA** (frente e verso) legível do documento: RG e CPF, ou CNH válida, e Certidão de Casamento (se casados); **ANOTAR:** profissão, estado civil e endereço completo. OBS: (as testemunhas não precisam comparecer para a ABERTURA do Processo de Casamento, mas deverão comparecer na data que for MARCADO para assinar o Processo de Habilitação e no dia da cerimônia do casamento).

#### **REGIMES E VALORES:**

- Regime Separação de Bens Imposto por Lei, conf. Artigo 1.641, Inciso II, do Código Civil (**quando maiores de 70 anos**) - **R\$ 578,70**
  - Comunhão Parcial de Bens (uni os bens após o matrimônio) - **R\$ 578,70**
  - Comunhão Universal de Bens (uni os bens antes e após o matrimônio) (inclui Pacto Antenupcial) - **R\$ 879,35**
  - Separação Total de Bens (os bens adquiridos antes e após o casamento, não serão divididos) (inclui Pacto Antenupcial) - **R\$ 879,35**
  - Participação final nos Aquestos (todos os bens adquiridos a título oneroso após o matrimônio pertence ao casal) - **R\$ 578,70**
- \* Para celebração fora da Serventia/DILIGÊNCIA (deslocamento até o local) R\$ 1.157,40**

**OBS: OS NOIVOS DEVERÃO COMPARECER AO CARTÓRIO PARA DAR ENTRADA NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO CASAMENTO, MUNIDOS COM OS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS E APÓS TODOS ASSINAREM O PROCESSO, SERÁ EXPEDIDO O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO E A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCLAMAS; PODENDO OS NUBENTES CONTRAIR MATRIMÔNIO NO PRAZO DE ATÉ 05(CINCO) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

**PRESCREVENDO-SE OS AUTOS DE HABILITAÇÃO AO CASAMENTO EM 90(NOVENTA) DIAS.**